



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 344/2019

Dispõe sobre a designação de oficial de justiça “*ad hoc*” para cumprimento de mandados expedidos no âmbito da competência privativa deste Tribunal Regional Eleitoral.

A SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, por delegação, nos termos da Portaria TRE/SP nº 214/2019 da E. Presidência e conforme o disposto no artigo 4º da Resolução TSE nº 23.527/2017;

DESIGNA como oficial de justiça “*ad hoc*” a servidora Maria Cristina Eliazar Ubaldo, portadora do RG nº M8113208 SSP/MG para o fim de cumprir o mandado expedido em 19.11.2019, no Recurso Criminal nº 13-31.2018.6.26.0003.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Patrícia Scheifer

Secretária Judiciária